

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2432 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 090/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cenira de Oliveira Ferreira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 20643, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 153 (cento e cinquenta e três) dias, com início em 18 de fevereiro de 2026 a 20 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Amaro Felipe Valcazara Gomes	20859	06/08/2024 a 05/08/2025
Luana Salera	21763	01/01/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2026

Nº 003/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 16 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 23 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Yasmim Naim Radoski	05/06/2010	18,0	1º
Lorena Maria Pereira Ramos	20/08/2009	17,0	2º

ENSINO MÉDIO – TURNO NOTURNO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Brayan Rafael Vieira Santos	03/11/2009	14,0	2º

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



2432diario23fevereiro2026 pdf

Código do documento f48ac0da-4db8-4859-9a68-2b4a8af82346



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

23 Feb 2026, 22:40:33

Documento f48ac0da-4db8-4859-9a68-2b4a8af82346 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T22:40:33-03:00

23 Feb 2026, 22:41:05

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-23T22:41:05-03:00

23 Feb 2026, 22:41:26

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.61 (168.0.116.61 porta: 16790) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-02-23T22:41:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ed5ddd31f07128af83ddb101355b5553977c565e0f6d9a61a90ba3ff6e18dc44

(SHA512):0c399a44c669364fe32ebcb1ee4925eede1049198ee6126cf1262864326c6b790ecb81c3ccb9eb00b2eef48c26e58197bf20bcc060402e955ed3b7bc76736b62

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.